

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1 Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do
2 Delta do Parnaíba. No dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na cidade
3 de Parnaíba, na sala de web conferência do CONSUNI/UFDPar, sob a presidência do professor
4 Alexandro Marinho Oliveira, Presidente do Conselho Universitário e Reitor Pro tempore da
5 Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a Décima Quinta Reunião Ordinária do
6 Conselho Universitário da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros: Alexandro Marinho
7 Oliveira, Daniel Fernando Pereira Vasconcelos, Rossalia Maria de Souza Silva, Mário Fernandes
8 Lima, Liene Martha Leal (substituindo a Pró-Reitora de Ensino de Graduação), Luciana Mary de
9 Carvalho, Valberto Barroso da Costa (substituindo o Pró-Reitor de Tecnologia da Informação),
10 Ronaldo Portela de Oliveira, Amanda Silveira Denadai (subchefe do Curso de Ciências Biomédicas),
11 Ronaldo da Silva Araújo, Vera Lúcia dos Santos, Ruceline Paiva Melo Lins (subchefe do Curso de
12 Ciências Biológicas), Paulo Sergio Marques dos Santos, Elido Santiago da Silva, Luiz Antonio de
13 Oliveira, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Thiago Fernandes Alves Silva, Rodrigo de Sousa
14 Melo, Raquel Pereira Belo (Pós-Graduação em Psicologia), Marcelo de Carvalho Filgueiras e Paulo
15 Henrique Malveira Vasconcelos. A professora Mara Ágida Porfírio Moura esteve presente, na
16 qualidade de ouvinte. **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do
17 Conselho Universitário da UFDPar Com a palavra, o senhor Presidente saudou a todos e deu início à
18 reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº Processo nº 23111.073008/2019-84 - Solicitação de**
19 **Láurea Acadêmica da discente Débora Fernandes dos Santos.** O conselheiro Elido Santiago da
20 Silva foi o relator do processo, sendo favorável ao deferimento, visto que a documentação
21 apresentada atende aos requisitos constantes nos Artigos 337 e 338, Incisos I, II, IV, V e VI, da
22 Resolução nº 177/2012-CEPEX/UFPI. Posto em votação foi aprovado por ampla maioria dos
23 conselheiros presentes. **2) Processo nº 23855.005910/2022-03 - Solicitação de Láurea Acadêmica**
24 **do discente Lucas Florência da Silva.** O conselheiro Luiz Antônio de Oliveira foi o relator do
25 processo, sendo favorável ao deferimento, visto que esse apresenta os documentos comprobatórios
26 necessários à concessão de Láurea Universitária, conforme estabelecido pela Resolução nº 273
27 CEPEX/UFPI, de 28 de novembro de 2018, que alterou os artigos nº 337, nº 338 e nº 339 da Resolução
28 nº 177 CEPEX/UFPI, de 05 de novembro de 2012. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade
29 pelos conselheiros presentes. **3) Processo nº 23855.005924/2022-13 - Solicitação de Láurea**
30 **Acadêmica da discente Andressa Gomes de Oliveira.** O conselheiro Luiz Antônio de Oliveira foi
31 o relator do processo, sendo favorável ao deferimento, visto que esse apresenta os documentos
32 comprobatórios necessários à concessão de Láurea Universitária, conforme estabelecido pela
33 Resolução nº 273 CEPEX/UFPI, de 28 de novembro de 2018, que alterou os artigos nº 337, nº 338 e
34 nº 339 da Resolução nº 177 CEPEX/UFPI, de 05 de novembro de 2012. Posto em votação, foi
35 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4) Processo nº 23111.000651/2020-43 -**
36 **Solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Fares Jose Lima de Moraes.** A
37 conselheira Vera Lucia dos Santos foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu deferimento,
38 visto que o mesmo se encontra devidamente instruído conforme a Resolução CONSUN Nº 013/1995
39 alterada pela Resolução CONSUN Nº 035/2014 e é comprovada a existência de saldo no banco de
40 professor equivalente da UFDPar pela Pró-Reitoria de Planejamento. Posto em votação foi aprovado
41 por maioria dos conselheiros presentes, com três abstenções, dos conselheiros Ronaldo da Silva
42 Araújo, Raquel Pereira Belo e Valberto Barroso da Costa. **5) Processo nº 23855.002506/2021-55 -**
43 **Solicitação de Criação do Núcleo de Pesquisa de Estudos Mentais (NEM), coordenado pelo**
44 **professor Ronald Taveira da Cruz.** A conselheira Amanda Silveira Denadai foi a relatora do
45 processo, informando que o núcleo tem por objetivo central de desenvolver estudos, pesquisas e ações
46 em extensão universitária nas áreas da Linguística, Biologia, Filosofia, Psicologia, Educação, Esporte
47 e Medicina sobretudo voltados para o trabalho e a formação profissional. Disse que o processo está
48 de acordo com a legislação vigente, porém em setembro de 2022, foi colocado em diligência pelo
49 relator para atualização de seu plano de anual de ações e metas. Em outubro do ano corrente o

50 documento solicitado foi atualizado e encaminhado para esta relatoria. Considerando que o plano de
51 anual de ações e metas solicitado pelo relator foi atualizado e anexado a este processo, emitiu parecer
52 favorável a solicitação da criação do Núcleo de Estudos Mentais (NEM). Posto em votação, foi
53 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **6) Processo nº 23855.004203/2021-20 –**
54 **Apreciação da Minuta de Resolução de Normatização de Carga Horária Docente.** Retirado de
55 pauta. **7) Processo nº 23855.004977/2022-71 – Ratificação da Resolução nº 21/2022, que aprova**
56 **a criação da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFDPAr.** O
57 conselheiro Mário Fernandes Lima foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento,
58 considerando a grande importância da PROTIC para a UFDPAr. Explicou que a PROTIC é um dos
59 órgãos auxiliares de direção superior da Reitoria e tem como objetivo “prover serviços de Tecnologia
60 da Informação e Comunicação (TIC) que apoiem a UFDPAr no desenvolvimento do ensino, pesquisa,
61 extensão, gestão acadêmicoadministrativa e serviços à comunidade, de acordo com as diretrizes
62 estratégicas institucionais”. Ressaltou que a nova estrutura visa atender as normativas federais e dos
63 órgãos de controle, o forte crescimento das demandas de governança, transparência, controle e
64 aquisições de soluções de TIC, bem como a independência de sistemas, métodos, fluxos e tecnologias
65 de nossa instituição tutora rumo a construção de uma instituição autônoma, gratuita, inclusiva e de
66 qualidade. Posto em votação foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes, com cinco
67 abstenções, dos conselheiros Marcelo de Carvalho Filgueiras, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo,
68 Ronaldo da Silva Araújo, Ronaldo Portela de Oliveira e Vera Lúcia dos Santos. **8) Processo nº**
69 **23855.005914/2022-89 - Ratificação da Resolução 23/2022, que inclui a Coordenadoria de**
70 **Contabilidade na estrutura organizacional da Diretoria de Gestão Contábil e Financeira.** A
71 conselheira Rossalia Maria de Souza Silva foi a relatora do processo, sendo favorável ao seu
72 deferimento. Explicou que a criação desta coordenação está prevista pela comissão de estruturação,
73 gerando sua aderência à estrutura pensada e já em desenvolvimento, ressaltando que a UFDPAr vem
74 executando suas atividades buscando autonomia da gestão contábil e financeira. Posto em votação
75 foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes, com quatro abstenções, dos conselheiros Elido
76 Santiago da Silva, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo e Valberto Barroso da Costa e Thiago
77 Fernandes Alves Silva. **9) Processo nº 23855.006069/2022-75 – Apreciação do Relatório Anual de**
78 **Gestão e Prestação de Contas da FADEX, exercício 2021.** O conselheiro Daniel Fernando Pereira
79 Vasconcelos foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que o mesmo apresenta
80 a descrição quantitativa e nominal dos Projetos Gerenciados pela FADEX no exercício 2021; o
81 detalhamento dos recursos aprovados e sua origem; o detalhamento de despesas referentes a
82 pagamento de recursos humanos, compras, despesas operacionais administrativas e ressarcimento
83 realizado e a relação de projetos com prestação de contas concluídas. Consta ainda no processo a
84 aprovação do referido relatório na 62ª Reunião do Conselho Curador da FADEX, realizada em
85 11/08/2022. Posto em votação foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes, com quatro
86 abstenções, dos conselheiros Luiz Antonio de Oliveira, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Raquel
87 Pereira Belo e Valberto Barroso da Costa. **10) Processo nº 23855.006089/2022-20 - Apreciação da**
88 **Política de Gestão de Riscos da UFDPAr.** A conselheira Liene Martha Leal foi a relatora do
89 processo. Informou que a Política de Gestão de Riscos da UFDPAr é um instrumento gerencial voltado
90 à definição de Diretrizes e Objetivos da Gestão de Riscos da UFDPAr, de forma a estabelecer
91 mecanismos de Identificação, Reconhecimento, Avaliação, Monitoramento Contínuo, Tratamento e
92 Revisão de riscos internos e externos. Estabelece as Diretrizes e Objetivos da Gestão de Riscos da
93 UFDPAr e institui os mecanismos de Avaliação de Desempenho da Gestão de Riscos na UFDPAr.
94 Trata-se de um documento que busca esclarecer as Diretrizes e Objetivos da Gestão de Riscos da
95 UFDPAr de modo a permitir o reconhecimento e o respectivo tratamento de variáveis com potencial
96 de interferir e alterar o processo de geração do valor público. A Política de Gestão de Riscos da
97 UFDPAr foi elaborada de acordo com as seguintes disposições normativas: Decreto nº 9.203/2017,
98 Instrução Normativa IN nº 24/2020, Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016, Decreto nº
99 10.531/2020 e o Plano de Integridade da UFDPAr. O documento inicia-se apresentando a identidade
100 estratégica da UFDPAr (descrevendo a missão, valores, princípios norteadores e objetivos
101 institucionais). Em seguida, discorre sobre a política de gestão de riscos da UFDPAr – suas diretrizes,
102 princípios e objetivos; as responsabilidades e competências da gestão de riscos e o Comitê de

103 Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIRC) da UFDPPar e a política de gestão de riscos.
104 Dando continuidade, apresenta o processo de gestão de riscos (que envolve a identificação dos riscos,
105 a avaliação do risco, a verificação dos controles existentes, o melhoramento e eventual
106 implementação dos controles, o monitoramento do risco, a revisão do risco e o tratamento do risco)
107 e finaliza com Manual de Orientações de Processos de Gestão de Riscos da UFDPPar. Diante das
108 informações apresentadas, emitiu parecer é favorável à aprovação da Política de Gestão de Riscos da
109 UFDPPar. Posto em votação foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes, com uma abstenção,
110 da conselheira Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo. **EXTRA PAUTAS: 1) Processo nº**
111 **23855.006138/2022-55 - Solicitação de Lâurea Acadêmica da discente Aline Portela Da Silva.** A
112 conselheira Liene Martha Leal foi a relatora do processo, sendo favorável ao deferimento, visto que
113 esse apresenta os documentos comprobatórios necessários à concessão de Lâurea Universitária,
114 conforme estabelecido pela Resolução nº 273 CEPEX/UFPI, de 28 de novembro de 2018, que alterou
115 os artigos nº 337, nº 338 e nº 339 da Resolução nº 177 CEPEX/UFPI, de 05 de novembro de 2012.
116 Posto em votação, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a
117 tratar, o Senhor Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de
118 Macêdo Vasconcelos, Secretária Executiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a
119 presente Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo
120 presidente do Conselho.

Parnaíba, 01 de dezembro de 2022


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva UFDPPar
SIAPE 1636079

Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPPar


Alexandre Marinho Oliveira
Reitor da UFDPPar
SIAPE 1636079

Alexandre Marinho Oliveira
Presidente do Conselho e Reitor da UFDPPar